



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de

RIO CRESPO

De mãos dadas com o povo.

Mensagem Nº 028/2023, de 25 de abril de 2023.

Senhores Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao cofinanciamento estadual da Atenção Primária de Saúde em Rio Crespo/RO"***.

O Projeto de Lei em epígrafe cria uma dotação orçamentária específica, no valor supracitado, destinado ao ***cofinanciamento estadual da Atenção Primária de Saúde no município***, visando melhorar as condições de atendimento aos munícipes que utilizam os serviços de saúde pública de Rio Crespo.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2023, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de Transferências regulares e automáticas fundo a fundo do Estado, cujo repasse se deu no exercício anterior por meio da conta bancária n.º 75.177-4 da agência 1178-9 e banco 001.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, a fim de conhecer e aprovarem.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 25 de abril de 2023.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal

Recebido em 02-05-2023
Madison Mayara de C. Faria
Secretaria de Administração
Portaria nº 014/2017
02/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Prefeitura de
RIO CRESPO
De mãos dadas com o povo.

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao cofinanciamento estadual da Atenção Primária de Saúde em Rio Crespo/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), destinados ao cofinanciamento estadual da Atenção Primária de Saúde no Município, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte classificação orçamentária:

10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.003.	UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.003.10.	Saúde
10.003.10.301.	Atenção Básica
10.003.10.301.0015.	ATENÇÃO BÁSICA DO SUS
10.003.10.301.0015.2.121.	FES-RO - Cofinanciamento da APS (PA 2.121 CC 75.177-4)
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Total da Suplementação	
R\$ 50.000,00	

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Paragrafo Primeiro - Proveniente de **Superávit Financeiro de recursos Vinculados**, oriundos de Transferências da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Plano de Trabalho, no valor de **R\$ 50.000,00**, para finalidade específica de ações relativas ao cofinanciamento estadual da Atenção Primária de Saúde.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 972, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), a Lei Municipal n.º 1.064, de 19/12/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2023, e a Lei Municipal n.º 1.065, de 19/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2023.